



**PORTARIA Nº 24/PRPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Regulamenta a função de sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição do CCS.*

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

- O pedido de renúncia da Profa. Dra. Dilina do Nascimento Marreiro ao cargo de sub-coordenadora do Programa;
- A necessidade do PPG - Alimentos e Nutrição ter um docente respondendo pela sub-coordenação do programa, quando na ausência do coordenador;
- O processo nº 023435/2014-84;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Profa. Dra. **KAROLINE DE MACEDO GONÇALVES FROTA**, docente do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, para responder pela sub-coordenação do referido programa, como decana do Colegiado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Helder Nunes da Cunha  
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação